



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA N.º 160/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 8.410/2020 MANIFESTAÇÃO INICIAL

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto e Portaria n.º 160/2020, instaurada para apurar os fatos que deram origem ao presente Processo Administrativo Disciplinar, n.º 8.410/2020, FAZ SABER o Sr. MAICON MENDES DE SOUZA PAULINO, servidor público municipal, matrícula funcional n.º 17.499, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, estão correndo nos termos da Lei Complementar n.º 25/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba), os autos em epígrafe em que V. Sa., figura como processado, tudo de conformidade com a denúncia formulada pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH/SECAD, com informações constantes as fls. 03, 27, 28, 29 e 30, do presente processo. Assim sendo e considerando que foi informado via telefone, e solicitado por correio eletrônico por 3 (três) vezes ao Servidor Processado, o endereço atualizado e que não foram respondidos, constantes as fls. 32, 33, 36, 37, 38 e 39, do presente processo, se encontrando em lugar ignorado, apresenta esta a finalidade de CITAR V. Sa. a tomar conhecimento dos autos acerca da denúncia formulada, requer juntada de documentos, constituir defensor, apresentar rol de testemunhas e tudo o que achar necessário para sua defesa e direito ao contraditório, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia e confissão quanto a matéria de fato (art. 223, 225, parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 25/2007 – Estatuto do Servidor).

O servidor poderá obter vistas dos autos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min às 14h30min, na sede do Departamento Ético Disciplinar, situada à Frei Pacífico Wagner, n.º 1.011, Centro, Caraguatatuba/SP.

Caraguatatuba, 13 de maio de 2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Embargo Judicial”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representada pela Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian, Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de Embargo n.º 0726 (Processo Administrativo n.º 12101/2021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Avenida Jardim, n.º 295, Bairro Getuba, Inscrição Municipal n.º 06.331.021, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por disposição irregular de resíduos cujo valor da multa é de 295 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502,

bairro Estrela D'Alva, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Embargo Judicial”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representada pela Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian, Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de Infração n.º 0711 (Processo Administrativo n.º 9836/2020) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Avenida Martim de Sá, n.º 186, Bairro Martim de Sá, identificação cadastral n.º 04.027.023, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por queima de resíduos em imóvel particular cujo valor da multa é de 200 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Estrela D'Alva, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 007 de 13 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do “caput” do Artigo 14 da Resolução nº 42 de 12/04/2011 do COMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, e após **Reunião do Colegiado, realizada por meio virtual no dia 11 de Maio de 2020**, registrada sob a **Ata de nº 228**;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, cujo conteúdo tratou da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria do Ministério da Saúde nº 188 de 03 de Fevereiro de 2020, onde foi declarado Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 – quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO também A Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe a cerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda a Resolução CNAS/MC nº 32 de 19 de abril de 2021, que altera a Resolução nº 18 de 03 de novembro de 2020, dando nova redação ao Artigo 13 da Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, que o Colegiado do COMAS de Caraguatatuba, em reunião realizada por meio virtual no dia 11 de Maio de 2021, decidiu adotar a Resolução do Conselho

Nacional de Assistência Social nº 32 de 19 de Abril de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade em caráter excepcional, para a data de 31 de dezembro de 2021, o prazo do "caput" do Artigo 14 da Resolução do COMAS nº 42 de 12 de abril de 2011, que trata da apresentação anual de documentos pelas entidades e organizações de assistência social;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caraguatuba, 13 de Maio de 2021.

Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 018 DE 14 DE MAIO DE 2021.

**CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES CÊNICAS**

Considerando necessidade de realização de eleições para Comissão Municipal Setorial de Artes Cênicas, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 07 (sete) de junho de 2021, às 09h00min (primeira chamada), e 09h30min (segunda chamada), na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Artes Cênica (titular, suplente e secretário).

Caraguatuba, 14 de maio de 2021.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS GUARDAS-MIRINS DA 3ª TURMA, ABAIXO RELACIONADOS, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 17, 18 E 19 DE MAIO DE 2021, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09:30 ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA MENOR-APRENDIZ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, CONFORME DECRETO Nº 1053/2019. A EFETIVAÇÃO NO PROGRAMA FICARÁ CONDICIONADA A CORRETA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO DA APROVAÇÃO EM EXAME ADMISSÃO A SER AGENDADO. A DATA DE INÍCIO NO PROGRAMA SERÁ SIMULTANEA A DATA DE INÍCIO DO CURSO DE APRENDIZAGEM.

NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
ALICE SANTOS CLEMENTINO	53452145-9
EDUARDO CORDEIRO SEIXAS	56936835-2
THAÍS GABRIELLY MARTINS MARCELO	62926602-5
FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA	57989872-6
BRUNO AUGUSTO PUISSEGUR DE FIGUEIREDO	50873529-4
KEILA LOPES BARBOSA SOARES	59631088-2
ALICE THAYNARA DA SILVA	55033370-8
GABRIEL CLODOMAN DE JESUS PIMENTEL	59421653-9
KEVEN SOLLA FERREIRA	59083794-1
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	56979996-x
MARIA CLARA FRANCELINO FERNANDES N DA SILVA	62898064-4
JONATH HENRIQUE COSMO DA SILVA	64096858-2
MAYARA VIEIRA WAGMAKER	50340638-7
LARISSA RODRIGUES MENDES GONÇALVES	55033407-5
RICARDO SILVA RASCÃO	58330090-x
TAWANY VITÓRIA BARBOSA SALÁ	59557095-1
DAVI LEMES DA SILVA	60899306-2
RHYAN VITOR MONTEIRO FIRMINO DA SILVA	52614289-3

CARAGUATATUBA, 14 DE MAIO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, por meio da Comissão do Concurso Público, e considerando as informações encaminhadas pela VUNESP - Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA APENAS DA CANDIDATA** do Concurso Público **DANIELLE HERNANDEZ SPINOLA**, participante(s) **condicionada nos termos do Item 15.4. do Edital**, ao(s) cargo(s) 001 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Feminino, considerada **APTA**, e abre **prazo para a interposição de recurso apenas para a candidata** em 03 (três) dias úteis, conforme item 15.1 do Edital nº 01/2019, sendo eles: nos dias **17, 18 e 19 de maio de 2021**, de acordo com o procedimento estabelecido no item 15.2.1 do Edital nº 01/2019.

Prefeitura de Caraguatuba
Guarda Municipal
001 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe - Feminino
Apto TAF

Inscrição	Nome	Documento	At.Med	Altura	Apoio	Pt.Apoio	Abdom	Pt.Abdom	50 m	Pt. 50m	Corr 12 m	Pt. corr 12 min	Total
73690449	DANIELLE HERNANDEZ SPINOLA	38747951X			25	75,00	30	70,00	9,10	56,00	2.040	44,00	245,00

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Caraguatuba, 14 de maio de 2021.

COMISSÃO DO CONCURSO
Nomeada pela Portaria 494, de 26 de julho de 2019